



PROPOSTA N.º 31. Adesão do Município de Barcelos à Rede Nacional do Património Cultural Imaterial. [Registo n.º 4443/2025].

A Rede Nacional do Património Cultural Imaterial (RNPCI) é uma estrutura informal e aberta, constituída por: Representantes do Património Cultural, IP; Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional; entidades proponentes de manifestações inscritas no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial; entidades acreditadas como ONG's, consultoras do Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da UNESCO; organismos, associações e outras entidades que promovam a salvaguarda e valorização do PCI; representantes de comunidades, grupos e indivíduos detentores das manifestações de PCI; especialistas de reconhecido mérito nesta área patrimonial.

A RNPCI funciona como uma plataforma informal de partilha de conhecimento, experiências e boas práticas, visando a salvaguarda do PCI.

Esta rede apresenta-se como uma oportunidade para a partilha de metodologias de trabalho e outras formas de cooperação em torno de um objetivo comum: a qualidade de vida das pessoas pela via do PCI, em linha com os princípios da Convenção de 2003 da UNESCO e dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela ONU.

Através do seu papel agregador, a RNPCI procura potenciar um trabalho de colaborações múltiplas com foco na salvaguarda e revitalização do PCI.

O seu plano de ação assenta numa estrutura flexível e dinâmica, a qual vai sendo continuamente construída e modelada pelos seus membros em resposta a novos contextos e desafios.

Com o propósito de aumentar a qualidade da cooperação em rede e de reforçar o trabalho desenvolvido no terreno, a RNPCI combina a sua atuação em quatro eixos estratégicos:

- 1) Identificação e salvaguarda
- 2) Reconhecimento e promoção
- 3) Documentação, comunicação e mediação
- 4) Redes e parcerias

Esta adesão não implica, o pagamento de qualquer importância.

Face ao exposto e no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Exma. Câmara Municipal de Barcelos delibere apreciar e votar:

- Submeter à Assembleia Municipal de Barcelos a apreciação e votação da proposta de adesão do Município de Barcelos à Rede Nacional do Património Cultural Imaterial.

Barcelos, 26 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Mário Constantino Lopes
(Mário Constantino Lopes, Dr.)

Reunião Ordinária 03.03.2025

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

Rede Nacional do Património Cultural Imaterial

A **Rede Nacional do Património Cultural Imaterial (RNPCI)** é uma estrutura informal e aberta, constituída por: Representantes do Património Cultural, IP; Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional; entidades proponentes de manifestações inscritas no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial; entidades acreditadas como ONG's, consultoras do Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da UNESCO; organismos, associações e outras entidades que promovam a salvaguarda e valorização do PCI; representantes de comunidades, grupos e indivíduos detentores das manifestações de PCI; especialistas de reconhecido mérito nesta área patrimonial.

I. LINHAS DE AÇÃO DA RNPCI

A RNPCI funciona como uma plataforma informal de partilha de conhecimento, experiências e boas práticas, visando a salvaguarda do PCI. Esta rede apresenta-se como uma oportunidade para a partilha de metodologias de trabalho e outras formas de cooperação em torno de um objetivo comum: a qualidade de vida das pessoas pela via do PCI, em linha com os princípios da Convenção de 2003 da UNESCO e dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela ONU.

Através do seu papel agregador, a RNPCI procura potenciar um trabalho de colaborações múltiplas com foco na salvaguarda e revitalização do PCI. O seu plano de ação assenta numa estrutura flexível e dinâmica, a qual vai sendo continuamente construída e modelada pelos seus membros em resposta a novos contextos e desafios.

Com o propósito de aumentar a qualidade da cooperação em rede e de reforçar o trabalho desenvolvido no terreno, a RNPCI combina a sua atuação em quatro eixos estratégicos:

- 1) Identificação e salvaguarda
- 2) Reconhecimento e promoção
- 3) Documentação, comunicação e mediação
- 4) Redes e parcerias

Eixo 1 - Identificação e salvaguarda

1. Identificação e mapeamento de manifestações de PCI, ativas e em risco de extinção, no território nacional (Continente e Ilhas). Este trabalho prevê-se continuado e sucessivamente ajustado a cada realidade territorial e contexto social, envolvendo a participação alargada dos diferentes interessados.

2. Planeamento e implementação, no terreno, de programas e medidas de apoio às manifestações PCI no geral, com especial atenção para as que se encontram em risco. Esta

linha de apoio visa mitigar problemas na área da salvaguarda, minimizar riscos e contribuir para o fortalecimento das manifestações PCI, ajustando aos contextos de vida atuais.

Eixo 2 - Reconhecimento e promoção

1. Identificação e envolvimento de agentes sociais que assumem ou que possam vir a assumir um papel importante na dinamização, salvaguarda e revitalização das manifestações PCI. Podem tratar-se de agentes com um envolvimento direto com as manifestações ativas por via da dinamização das mesmas, ou indireto por via da criação de condições que promovam a sua valorização e revitalização.

2. Sinalização de problemas associados às manifestações do PCI, de fatores de risco e de efeitos do seu desaparecimento, bem como a participação no estudo conjunto e concertado de soluções que cooperem para a valorização das práticas culturais. O trabalho de cooperação entre parceiros de naturezas e áreas de atuação distintas promove sinergias aptas a garantir uma resposta ajustada e consequente face às especificidades da manifestação do PCI e dos problemas que enfrentam.

Eixo 3 - Documentação, comunicação e mediação

1. Registo e documentação partilhada das manifestações, respetivos patrimónios e contextos associados. Este trabalho conjunto e em rede visa contribuir para a criação de um repositório de informação continuamente alimentada.

2. Promoção e divulgação de iniciativas de (in)formação e mediação na área do PCI. A dinamização das atividades é dirigida a diferentes grupos e perfis de cidadãos, podendo ocorrer em ambiente formal ou informal, ajustando-se às necessidades e expectativas dos interessados.

Eixo 4 - Redes e parcerias

1. Dinamização de atividades conjuntas que promovam uma discussão aberta e plural em torno do PCI. Estas iniciativas visam, entre outros propósitos, a reflexão coletiva em torno dos entendimentos do PCI e das formas como nos relacionamos com estas práticas culturais. Têm ainda como objetivos o estudo e a valorização do PCI, bem como a divulgação de boas práticas na sua salvaguarda.

2. Cooperação com redes congéneres internacionais, tendo em vista a participação da RNPCI nesses grupos de trabalho.

II. PRINCÍPIOS DE ADESÃO À RNPCI

- A adesão à RNPCI é voluntária, por solicitação da entidade ou pessoa interessada, após tomar conhecimento e concordar com os princípios de adesão à RNPCI.
- Entidades e indivíduos com responsabilidades e atuação na área do PCI formalizam a intenção de adesão à RNPCI através de pedido endereçado ao Património Cultural, IP.
- Os interessados em aderir à RNPCI devem cumprir os seguintes requisitos de admissibilidade:
 - (1) ter comprovada competência e experiência em salvaguarda do PCI;
 - (2) ter objetivos que estejam em conformidade com a *Convenção da UNESCO para a Salvaguarda do PCI* e com a legislação nacional aplicada a este património;

- (3) cooperar num espírito de respeito mútuo com as comunidades, grupos e indivíduos que criam, praticam e transmitem manifestações de PCI;
- (4) demonstrar capacidades operacionais, onde se incluem:
 - desenvolver atividade no domínio da salvaguarda do PCI;
 - experiência em cooperação com comunidades, grupos e indivíduos envolvidos em práticas do PCI;
 - estar devidamente registado e possuir personalidade jurídica reconhecida pela legislação nacional (quando aplicável).

III. PROCEDIMENTO DE ADESÃO À RNPCI

Os pedidos de adesão deverão ser efetuados através de formulário próprio, anexando declaração de compromisso, datada e assinada.

Em alternativa, o pedido de adesão pode ser enviado para o email:

rnpcci@patrimoniocultural.gov.pt

O Património Cultural, IP verifica os requisitos de admissibilidade da proposta de adesão e, mediante a validação dos mesmos, procede à integração do proponente na RNPCI comunicando-lhe a decisão de adesão.

A todo o momento, o proponente poderá sair da RNPCI, seja por sua iniciativa mediante comunicação enviada para o email rnpcci@patrimoniocultural.gov.pt, seja por iniciativa do Património Cultural, IP quando verificado o incumprimento dos requisitos de admissibilidade.

IV. PROTEÇÃO DE DADOS

As entidades envolvidas comprometem-se a observar as disposições do Regulamento Geral de Proteção de Dados e demais legislação aplicável.

CONTACTOS

Património Cultural, Instituto Público

Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

rnpcci@patrimoniocultural.gov.pt

tel: +351 213614217